



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 23 de setembro de 2022.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:
Processo: nº 4470/2022
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 118/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 118/2022 – Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Santo André o Dia Municipal da Juventude e dá outras providencias, Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
As Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de EDUCAÇÃO apresentaram o Parecer nº 15/22 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro

Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310031003900380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.